

187

Ata da 97ª Reunião do Conselho Es-
tadual do Patrimônio Histórico e Artís-
tico, realizada no dia 18 de dezembro
de 1992.

Os dezoito dias do mês de dezembro de hum mil novecen-
tos e noventa e dois realizou-se a 97ª reunião ordinária do
Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico, na sala dos
Conselhos na Secretaria de Estado da Cultura, à Rua Ébano Perei-
ra, 240. Estiveram presentes os Senhores Carlos Frederico Marés de Sou-
za Filho, José Álvaro da Silva Camelo, Ana Cláudia Bento Graff,
Marcelo Moraes Peixoto, Sérgio Póvoa Pires, Ronie Cardoso Filho. Os
demais conselheiros convocados justificaram a ausência. Estiveram
presentes ainda o Senhor João Belo e o Senhor Michel Fabri, da
Associação de Preservação da Graciosa e o historiador Aimoré
Frantz e a Curadora do Patrimônio Histórico e Artístico Rosine Coe-
li Alice Parchen, secretariando este reunião, ambos da Coordenado-
ria do Patrimônio Cultural. Foi dado inicio à reunião, assu-
mindo a presidência da mesma o Dr. Carlos Frederico Marés
de Souza Filho, em substituição à Senhora Secretária de Es-
tado da Cultura, Professora Gilca Poli. Aberta a sessão, o Se-
nhor Presidente passou ao 1º assunto da pauta: discussão e
aprovção da ata da última reunião. A mesma foi aprova-
da por unanimidade. O Senhor Presidente passou ao 2º assun-
to da pauta: Análise do pedido de impugnação ao Tomba-
mento do imóvel denominado "Burro Brabo", em Curitiba. O
Conselheiro relator Sérgio Póvoa Pires passou à leitura de seu
parecer, que aqui vai transscrito na íntegra: "Parecer quanto
ao pedido de impugnação ao Tombamento do imóvel situado à
avenida Prasto Gaertner 2035, denominada "Casa do Burro
Brabo". Poucos assuntos ganham tão rapidamente destaque
quanto a descharacterização de áreas urbanas e naturais. Ge-
nalmente os argumentos são favoráveis à qualidade de vida,
ao desenvolvimento e ao crescimento econômico. São considera-
das anti-econômicas ou ociosas as construções antigas, casual-

mente poupadão pelo abandono, isolamento ou desinteresse pelo lucro dos que as habitaram no passado. Desse ponto de vista, o que se considera fundamental é a potencialidade comercial desses bens e lucro que se vislumbra a curto prazo pela sua reutilização mais intensiva. Felizmente há os que percebem melhor o lado comercial da raridade e o significado social mais amplo desses bens. Investem na defesa e valorização de áreas que vão sendo preservadas e, gradativamente, incorporadas às faixas mais altas do mercado, recebendo populações residentes e usuárias. Assim tem sido em algumas cidades do Paraná e na cidade de Curitiba, em particular. Mas a constituição e defesa do nosso patrimônio cultural e natural tem também a sua vertente ideológica. A questão não é apenas preservar ou não, mas determinar o que preservar e como fazê-lo, pois preservar pressupõe um projeto de construção do presente que mantenha laços de continuidade com o passado. Para nenhum grupo humano o espaço vital é um conjunto de objetos físicos ricos de significado. Daí, definir-se patrimônio em função do uso e do significado que possui para todo a sociedade. Como o acesso de grupos e classes a esse patrimônio é diferente, são também diferentes as contribuições dadas pelos diversos segmentos à construção dessa obra coletiva, e aquilo que é patrimônio coletivo deve ficar à disposição de todos. Esse trabalho não deve ser exclusividade de pessoas interessadas na matéria, pois cultura é prioridade inalterável e, da mesma forma que educação, saúde e trabalho, deve ser entendida como direito de todo cidadão. Se em 1931, com a "Carta de Alénas", em resposta ao caos das cidades são criados os princípios fundamentais que abrem as portas ao urbanismo moderno, — o direito à habitação, recreação, trabalho, circulação e patrimônio histórico, somente em 1964, a "Carta de Veneza", nos apresenta um texto normativo de âmbito mundial a respeito do patrimônio cultural. Seu artigo 1º nos diz: "A noção do monumen-

to histórico compreende, além da obra arquitetônica em si, os sítios urbanos e rurais, testemunhos de uma civilização determinada de uma evolução significativa e de fato histórico. Compreende as grandes criações e também as modestas, que, através do tempo, adquiriram valor cultural significativo". Nascido para agir com base nos princípios dispostos na "Carta de Veneza", em 1970 e integrado à Unesco, o Conselho Internacional de Monumentos e Sítios - Icomos. Na atuação de seu Comitê Brasileiro, surge em 1987, "Carta de Petrópolis", de onde destacamos seu artigo 3º: "A cidade enquanto expressão cultural, socialmente fabricada, não é eliminatória, mas somatória. Nesse sentido, todo espaço edificado é resultado de um processo de produção social, só se justificando sua substituição após determinado, digo, demonstrador o exaustamento de seu potencial sócio-cultural. Os critérios para avaliar a conveniência desta substituição, deve levar em conta o custo sócio-cultural do "novo", e o seu artigo 10º: "Na diversificação dos instrumentos de proteção, considera-se essencial a predominância do valor social da propriedade urbana sobre sua condição de mercadoria". É em 1989, a "Carta de Bairro Frio", nos destaca em seu artigo 9º: "Sendo a identidade cultural a razão maior e a base da existência das maiores, imprescindível à ação do Estado nas suas várias instâncias e a participação da comunidade na valorização e defesa de seus bens culturais e naturais". O Bairro de Bacacheri, nome original da palavra tupi "baré-ig" (rio pequeno), se confunde com a criação nessa região, da colônia Argelina, de imigrantes, em 1869. Composto em sua maioria por franceses imigrantes da Argélia, o crescimento e desenvolvimento do Bairro estiveram ligados, nos primeiros tempos, ao tráfego em direção à estrada da Graciosa, que deu origem a estabelecimentos comerciais e de serviço. Dois deles, de arquitetura singular, representam os últimos exemplares daquela época. São eles: a Casa Tod, o "Parque Inglês" e a

Casa Klos, a "Casa do Burro Brabo", utilizado como ponto de encontro e lazer da região e da cidade. Atendemos à Casa Klos, a "Casa do Burro Brabo", podemos perceber que é um dos mais importantes exemplares remanescentes em Curitiba de uma arquitetura vernacular (consiste nos modelos desenhados pela população para atendimento de suas necessidades, caracterizando-se por sua simplicidade, ausência de linguagem erudita e pela padronização dos esquemas de implantação e organização espacial), única em sua escala, executada com técnica construtiva própria (madeira com preenchimento em argamassa). Trata-se de um exemplar único, de grande valor documental e didático, o que por si só o torna "digno de permanecer na memória (memorável)" e de figurar na história viva do Bairro do Bacacheri, da cidade e do estado. O fato de ter sido um possível, não está em questão, apenas nos ilustra um de seus usos. O fato de ter aquela área salvaguardada, não impede sua exploração econômica, pois o entorno da casa a ser tombada não chega a 15% ($1.850,00\text{ m}^2$) da área total do imóvel ($10.000,00\text{ m}^2$). Além do que a Prefeitura Municipal de Curitiba possui os instrumentos legais da isenção fiscal e do incentivo construtivo para serem pleiteados pelo proprietário. Assim sendo, prezados Conselheiros, por tudo o que explanamos e também por ser desejo da sociedade, somos de parecer que o imóvel, situado à avenida Ernesto Gaertner 2035, "Casa do Burro Brabo", deve ser inscrito no Livro de Tombamento Histórico da Secretaria de Estado da Cultura do Paraná.

Conselheiro Sérgio Póvoa Pires. Curitiba, 15 de dezembro de 1992. "Após a leitura, os Senhores Conselheiros discutiram a respeito dos incentivos fiscais incidentes sobre o bem e o seu intrínseco valor cultural que, segundo estes, está muito bem justificado no parecer. O Senhor

Presidente Carlos Frederico Marés de Souza Filho colocou em votação o parecer, o qual foi aprovado por unanimidade, ficando, portanto, tombado o imóvel. Passou-se ao 3º assunto da pauta: Criação do Grupo de Trabalho, no âmbito do Conselho, para analisar e propor ações no Centro Histórico de Curitiba. O conselheiro Carlos Frederico Marés de Souza Filho sugeriu que um dos conselheiros juntamente com os Técnicos da Coordenadoria do Patrimônio Cultural elaboram sugestões para as ações na área. José Álvaro da Silva Carneiro sugeriu que seja designado um conselheiro para tratar desses assuntos junto à nova Prefeitura. Mariana Peixoto acrescentou que estas ações devem ser coordenadas e harmônicas entre o Estado e o Município. Carlos Frederico Marés de Souza Filho sugeriu que o Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico promova uma reunião com os Prefeitos das cidades históricas do Paraná. Passou-se ao 4º assunto da pauta: Assuntos gerais. José Álvaro da Silva Carneiro sugeriu maior frequência para as reuniões do Conselho e o Conselheiro Frederico Marés de Souza Filho propôs que a próxima reunião ordinária ocorra no dia 10 de fevereiro de 1993. O conselheiro José Álvaro da Silva Carneiro expôs a sua preocupação quanto aos Museus, especificamente ao Museu Paranaense, argumentando a respeito das informações bastante desconexas na leitura museológica e sobre a exposição que há bastante tempo não apresenta mudança para os visitantes. Tal preocupação do Conselheiro que também é a do Conselho deverá ser sugerida à Senhora Secretaria da Cultura, conforme o senhor Carlos Frederico Marés de Souza Filho. Nada mais havendo a constar, o presidente do Conselho, Carlos Frederico Marés de Souza Filho, deu por encerrada a reunião e eu, Rosina Coeli Alice Parchen, larei a presente ata que vai assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes à

próxima reunião.

Hael

Aleádio Bz

?

Wx

Ronie Cardoso Filho

Mapula Moraes Reisoto

Ata da 98ª Reunião
do Conselho Estadual
do Patrimônio Histórico
e Artístico, realizada
no dia 01 de outubro
de 1993.

No primeiro dia do mês de outubro de hum mil
novecentos e noventa e três, realizou-se a 98ª Reu-
nião Ordinária do Conselho Estadual do Patrimônio
Histórico e Artístico, na sala dos Conselhos na Se-
cretaria de Estado da Cultura, à Rua Ébano Pe-
reira, 240. Estiveram presentes, além da Sra. Secreta-
ria de Estado da Cultura, Prof. Gilda Poli, Presiden-
te do Conselho, os senhores Luiz Forte Neto, Tereza
Urban, Celso Fernando de Azambuja Gomes Carneiro,
José da Pastina Filho, Saint Clair Honorato Amorim,
Antônio Carlos Zani, Ana Cláudia Graf, Aida Mansani
Lavalle, Roselys Velloso Roderjan, Francisco Paz Leonar-
do Brusamolin Júnior, Maria José Marcondes de Sou-
za, Maria Lúcia Valenti Piermarini, Regine Ullbach,
Antônio Cejar de Almada Santos, José Álvaro da Silva
Carneiro, Ronie Cardoso Filho. Justificaram a ausência
os Senhores Carlos Frederico Mário de Souza Filho, Marcela